



## ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, reuniramse os Edis que compõem a Casa para a realização da Sétima Sessão Extraordinária, no Primeiro Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura no Sexagésimo Quarto Ano de Emancipação Política do Município. Constatando a presença dos seguintes Vereadores: ADELAR MUJOL, ELI STEFANELLO, GERALDO SKOTTKI, JOSÉ HELENO MILHOME, LUCAS BORTOLUZZI, e PAULO ZAQUETTE. Compondo a MESA DIRETIVA: Presidente: Paulo Zaquette / MDB; Vice-Presidente: Lucas Bortoluzzi / UNIÃO; 1º Secretário: Eli Stefanello / UNIÃO. Ausente os Vereadores ANDRÉ LIRA, ELIANE CRISTINA ALVES DA COSTA, EMANUEL ANDRIGO HUFF, MAYCON ANDRÉ RUELA e PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO. Na sequência o Vereador ELI STEFANELLO leu o trecho do Livro de Eclesiástico, Capítulo 4, Versículos de 1 à 8 da Bíblia Sagrada. Em seguida o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus e constatando quórum legal declarou aberta a Sessão, agradeceu a presença dos Senhores Vereadores. Logo após o Senhor Presidente pediu para ao Primeiro Secretário para proceder à leitura do **EXPEDIENTE**: Não Houve. E a **ORDEM DO DIA**: 1 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 130 DE **2025**, Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 616.931,69 (seiscentos e dezesseis mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos), na forma em que especifica abaixo. Autor: Poder Executivo Municipal -Prefeito(a), Número de Protocolo: 1129, Turno: Segundo, Tipo: Nominal, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade Votos Nominais : Adelar Mujol -Sim; Eli Stefanello - Sim; Geraldinho - Sim; Lucas Bortoluzzi Luketa - Sim; Paulinho Zaquette - Sim ; Zezinho Milhome - Sim, [https://youtu.be/5PltGf7ZRC0?t=164]. Encerrada a pauta o Senhor Presidente agradecendo a presença dos Vereadores, por fim deu por encerrada a presente reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ATA que após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro Secretário. A presente Ata foi elaborada de acordo com o que dispõe os artigos 151, 152, 153, Parágrafo único do Regimento Interno desta Casa. Todos os pronunciamentos podem ser acessados nos links







constantes na presente ata.



**PAULO ZAQUETTE** Presidente



## **ELI STEFANELLO**

Primeiro Secretário

Ata aprovada na 5ª Sessão Ordinária em 10/03/2025.

